



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº.050 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024
Emenda Orçamento Nº	050/2024
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria:	Anselmo Ítalo Leopoldino
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde
Justificativa: A presente emenda destina-se à aquisição de óculos e armação de óculos para atendimento a população Matiense.	
RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 8.500,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☒ X Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	2 Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	8 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	10.302.013 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade:	2 ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0418 Novo DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA – EMENDA IMPOSITIVA
Elemento da Despesa	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valores Iniciais:	R\$ 0,00
Emenda (+):	R\$ 8.500,00
Valores Finais:	R\$ 8.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

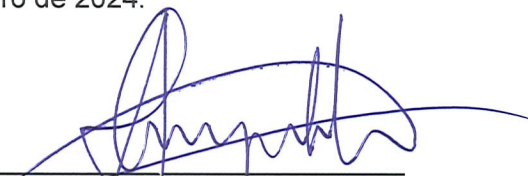


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	8	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	10.302.013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0088	DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valores Iniciais:		R\$ 245.000,00
Emenda (-):		R\$ 8.500,00
Valores Propostos:		R\$ 236.500,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

APROVADO

Sala das Sessões 27 / 12 / 24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL